



**BARRA DO GARÇAS** Ano 2004

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

*di*

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>441</u> , Liv. <u>16</u> Fls. <u>57</u> , em <u>15/06/04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de RECONHECIMENTO <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>228/2004</u>
Horas: <u>14:15</u>		
<u><i>C. Souza</i></u> Funcionário		

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

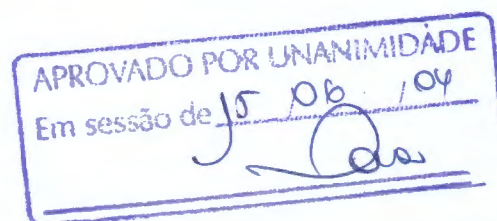
Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, ao Sr. PEDRO LOPES MIRANDA, pelos bons serviços que eles tem prestado à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 15 de junho de 2004.

**CLODOALDO ALVES DA SILVA**

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

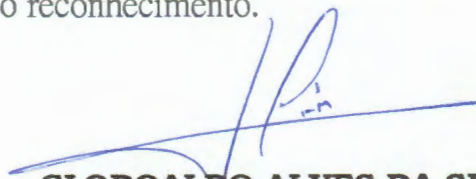
Queremos cumprimentar com satisfação, o Sr. PEDRO LOPES MIRANDA, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades.

O Sr. PEDRO LOPES MIRANDA é natural da cidade de General Carneiro-MT, onde nasceu no dia 28 de março de 1936 e que já reside em nossa cidade há muitos anos.

PEDRO LOPES MIRANDA exerce a atividade de Agrimensor e que sempre tem demonstrado ser um cidadão honrado e de conduta ilibada, um homem trabalhador, sério e cumpridor de suas obrigações, muito dedicado à família e à Doutrina Espírita, da qual é seguidor.

É pai de 4 filhos sendo eles: ADELINO MIRANDA FARIAS NETO, JOSÉ EDUARDO SOUZA MIRANDA, PEDRO LOPES MIRANDA JÚNIOR e ALEXANDERO RODRIGUES MIRANDA, sendo avô do pequeno ANDERSON MIRANDA.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pelo ilustre cidadão, em prol de nossa comunidade, manifestando a ele, através desta Moção, o nosso reconhecimento.



**CLODOALDO ALVES DA SILVA**

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação